



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1419/GR/UFFS/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede adicional de insalubridade ao servidor
Angélica Zanettini.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, e Orientação Normativa SEGRT Nº 4 de 14 fevereiro de 2017, publicada no DOU de 23/02/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o Laudo de Avaliação Ambiental Nº 26440-000.030/2020, elaborado pela Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Adicional Ocupacional de Insalubridade, correspondente ao grau médio, a partir de 17 de dezembro de 2020, à servidora ANGÉLICA ZANETTINI, Siape nº 1369173. Processo nº 23205.105327/2020-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor